

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026****ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, **RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento nos arts. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 142/2025, considerando os documentos constantes no **Processo Administrativo nº 130/2026**, resolve:

I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento de redes sociais e marketing digital, com foco na comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO **e do Fundo Municipal de Assistência Social**.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta foi realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de serviços cujo valor se encontra dentro dos limites legais atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025.

O processo foi devidamente instruído, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contendo, dentre outros, os seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Termo de Referência;

Pesquisa de preços e estimativa de valor;

Comprovação de dotação orçamentária;

Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;

Aviso de intenção de contratação direta, conforme art. 75, §3º;

Minuta contratual.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **65.473.610 VINICIOS STEFANNY LOPES CIRQUEIRA - CNPJ nº 65.473.610/0001-58**, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 538, Centro, Darcinópolis - TO, foi selecionada com base nos seguintes critérios:

Pertinência ao objeto, com atuação compatível na área de gerenciamento de redes sociais e marketing digital;

Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, conforme arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021;

Adequação técnica da proposta, conforme exigências do Termo de Referência;

Vantajosidade econômica, com preço compatível com o mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

IV - RATIFICAÇÃO

Diante da análise técnica e jurídica do processo, e considerando a regular instrução dos autos, **RATIFICO** a presente contratação direta por Dispensa de Licitação nº 012/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **65.473.610 VINICIOS STEFANNY LOPES CIRQUEIRA - CNPJ nº 65.473.610/0001-58**, para a prestação dos serviços descritos no objeto.

Darcinópolis - TO, 24 de janeiro de 2026.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f2745d-27042026163651**